Prefeitura Municipal de Tabapuã

Av. Rodolfo Baldi, 817 Fone 17 3562-9022
CNPJ : 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 001/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, MANTENEDORA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, REFERENTE AO ANO DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, obedecida as regras de distanciamento, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº. 001/2.022, conforme designação da Portaria nº. 016, de 20 de janeiro de 2.022, para avaliar e acompanhar a execução do Convênio em tela, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Associação Beneficente de Tabapuã, Mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, que tem como objeto o repasse para custeio, visando a complementariedade dos serviços de saúde do âmbito municipal, através da Prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básica 24 horas dos munícipes de Tabapuã/SP, a ser realizada no Pronto Socorro do Hospital Maria do Valle Pereira, referente ao ano de dois mil e vinte e três. Foi apresentada a produção quantitativa referente ao período, num total de 78.532 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois) procedimentos, dos quais engloba 11.061 (onze mil e sessenta e uma) consultas médicas no Pronto Atendimento e procedimentos de atenção básica em geral. Foi apresentado também, créditos bancários realizados pela Prefeitura Municipal à Instituição, bem como aplicação do mesmo em especial no pagamento dos profissionais médicos e parte da folha de pagamento da Instituição (Anexo RP-12), com a aplicação total de R$ 2.602.272,57 (dois milhões seiscentos e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete), incluído o rendimento financeiro, encerrando o ano com o saldo de R$ 0,00 (zero reais). Frise-se a apresentação do relatório de atividades do convênio no ano com a junção dos 03 (três) quadrimestres de 2.023, com o atendimento das metas quantitativas e qualitativas em todos os períodos. Quanto à qualidade do serviço, satisfação do usuário favorável, referente aos três quadrimestres. Ao ensejo, foi realizada fiscalização in loco no Hospital Maria do Valle Pereira, onde se verificou ótimas condições estruturais na prestação dos serviços e profissionais qualificados. Assim, considerando o Plano de Trabalho e Convênio firmado, o quantitativo e qualitativo apresentado, foi considerada **SATISFATÓRIA**, a presente avaliação. De consignar ciência da realização de termo aditivo ao Convênio nº. 001/2022, com novo plano de trabalho para a continuidade da prestação dos serviços à municipalidade no exercício 2.024.

Assinam abaixo os membros presentes:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Letícia A. Bolonha

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Av. Rodolfo Baldi, 817 Fone 17 3562-9022
CNPJ : 45.128.816/0001-33

Representante da Associação Beneficente de Tabapuã:

Maria José Vilani Pereira de Souza

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Demais presentes: